

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01/2018 DO CONTRATO Nº 02/2018		Processo nº 137/2018																																																					
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 23/2017																																																						
Fundamentação	Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de n.º 288 de 16 de Dezembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.																																																						
Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.																																																						
Contratada	METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP , inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, sediada na Rua Montes Claros, nº 631, Qd. 85, Lt. 06, Setor Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP 74.840-650.																																																						
Objeto	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de Varrição Manual de Ruas, Jardinagem e Campina de Sarjetas, Vias e Logradouros do Povoado do Corumbazul, Iate e Balsa, além do valor do Contrato. A quantidade de Km/Sarjeta.mês da Varrição Manual de Ruas passará de 1.496,26 para 1.500,03 e o valor de R\$ 85.107,99 para R\$ 85.321,71 por mês. A quantidade de m²/Sarjeta.mês Jardinagem e Campina de Sarjetas passará de 62.019,99 para 76.274,14 e o valor de R\$ 51.665,72 para R\$ 63.307,54 por mês. As Pintura Mecanizada de Meio Fio Sarjetas passará de 44.299,99 para 44.609,99 e o valor de R\$ 15.757,94 para R\$ 16.059,60 por mês. O valor global por mês passará de R\$ 189.340,17 para R\$ 201.497,36, e o valor global anual passará de R\$ 2.272.082,00 para R\$ 2.417.968,31.</p> <p>DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública na varrição manual de vias e logradouros públicos, neste município de Buriti Alegre - GO, conforme proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame, Termo de Homologação e Anexo III - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.</p> <table border="1" data-bbox="347 1205 1417 1742"> <thead> <tr> <th colspan="7">RESUMO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total Mensal</th> <th>Valor Total Anual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.0</td> <td>Varrição Manual de Ruas</td> <td>Km/Sarjeta.mês</td> <td>1.500,03</td> <td>R\$ 56,88</td> <td>R\$ 85.321,71</td> <td>R\$ 1.023.860,48</td> </tr> <tr> <td>2.0</td> <td>Jardinagem e Campina de Sarjetas</td> <td>m²/Sarjeta.mês</td> <td>76.274,14</td> <td>R\$ 0,83</td> <td>R\$ 63.307,54</td> <td>R\$ 759.690,43</td> </tr> <tr> <td>3.0</td> <td>Pintura Mecanizada de Meio Fio</td> <td>m/Sarjeta.mês</td> <td>44.609,99</td> <td>R\$ 0,36</td> <td>R\$ 16.059,60</td> <td>R\$ 192.715,16</td> </tr> <tr> <td>4.0</td> <td>Operação de Aterro Sanitário</td> <td>Equipe/Mês</td> <td>1</td> <td>R\$ 36.808,52</td> <td>R\$ 36.808,52</td> <td>R\$ 441.702,24</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR TOTAL</td> <td>R\$ 201.497,36</td> <td>R\$ 2.417.968,31</td> </tr> </tbody> </table>						RESUMO DE VALORES							Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	1.0	Varrição Manual de Ruas	Km/Sarjeta.mês	1.500,03	R\$ 56,88	R\$ 85.321,71	R\$ 1.023.860,48	2.0	Jardinagem e Campina de Sarjetas	m²/Sarjeta.mês	76.274,14	R\$ 0,83	R\$ 63.307,54	R\$ 759.690,43	3.0	Pintura Mecanizada de Meio Fio	m/Sarjeta.mês	44.609,99	R\$ 0,36	R\$ 16.059,60	R\$ 192.715,16	4.0	Operação de Aterro Sanitário	Equipe/Mês	1	R\$ 36.808,52	R\$ 36.808,52	R\$ 441.702,24	VALOR TOTAL					R\$ 201.497,36	R\$ 2.417.968,31
RESUMO DE VALORES																																																							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual																																																	
1.0	Varrição Manual de Ruas	Km/Sarjeta.mês	1.500,03	R\$ 56,88	R\$ 85.321,71	R\$ 1.023.860,48																																																	
2.0	Jardinagem e Campina de Sarjetas	m²/Sarjeta.mês	76.274,14	R\$ 0,83	R\$ 63.307,54	R\$ 759.690,43																																																	
3.0	Pintura Mecanizada de Meio Fio	m/Sarjeta.mês	44.609,99	R\$ 0,36	R\$ 16.059,60	R\$ 192.715,16																																																	
4.0	Operação de Aterro Sanitário	Equipe/Mês	1	R\$ 36.808,52	R\$ 36.808,52	R\$ 441.702,24																																																	
VALOR TOTAL					R\$ 201.497,36	R\$ 2.417.968,31																																																	
Dotação	03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.09 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 03.09.15-URBANISMO 03.09.15.452 - SERVIÇOS URBANOS 03.09.15.452.1538 - SERVIÇOS URBANOS 03.09.15.452.1538.2071 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 0168. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 170-RECURSOS FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS																																																						

Valor do contrato	R\$ 145.886,31 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)
Vigência	11/01/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666./93.
Recursos	Recursos Ordinários / Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Data da assinatura	11/01/2018

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do Termo Aditivo, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 11 de Janeiro de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças